

## UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO GABINETE DO REITOR

PORTARIA Nº 119, DE 07 DE JANEIRO DE 2013.

Delega competências ao Diretor do Instituto de Filosofia e Ciências Sociais/IFCS/CFCH e seu substituto.

O Reitor da Universidade Federal do Rio de Janeiro, com base nos Artigos 11 e 12 do Decreto-Lei nº 200/67, visando à descentralização prevista na Reforma Administrativa e de acordo com o Artigo 30 do seu Estatuto, resolve:

Art. 1° Delega competências ao Professor **Marco Aurelio Silva de Santana**, matrícula SIAPE nº 0418955, ocupante do cargo de Diretor do Instituto de Filosofia e Ciências Sociais/IFCS/CFCH, conforme Portaria nº 9730, de 14 de dezembro de 2011, e, na sua ausência, ao Professor Rafael Haddock Lobo, matrícula SIAPE nº 2492836, para ordenação das despesas, desempenhando as tarefas abaixo listadas, em conjunto com as já determinadas pelo ESTATUTO e REGIMENTO INTERNO DA UFRJ, de acordo com o parágrafo único do Art. 12 supra citado:

- 1 Autorizar:
- a) Empenhos e pagamentos conforme limite orçamentário;
- b) Aquisição de bens e serviços.
- 2 Assinar:
- a) Adjudicação e homologação de licitações nas modalidades previstas na Lei 8666/93 e 10520/02;
- b) Justificativa e autorização da dispensa e inexigibilidade de licitação.
- 3 Executar a Conformidade de Gestão da Unidade.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Fica revogada a Portaria nº 9730, de 14 de dezembro de 2011.

CARLOS ANTÔNIO LEVI DA CONCEIÇÃO

Reitor da UFRJ

UFRI-Seção de Publicações Publicado no BUFRI nº 06 Data: 071011203

